



Publicado(a) no D.E.J.E.AL
de 2/10/2020 pág. 2/3
[Assinatura]

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ATA DA 73ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA POR MEIO DE
VIDEOCONFERÊNCIA NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2020

Às quinze horas e três minutos do dia trinta de setembro de dois mil e vinte, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas reuniu-se, em Sessão Ordinária Virtual, por meio de videoconferência, sob a Presidência do Senhor Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo, Presidente desta Corte. Participaram os Senhores Desembargadores Eleitorais Otávio Leão Praxedes, Felini de Oliveira Wanderley, Silvana Lessa Omena, Maurício César Brêda Filho, Eduardo Antonio de Campos Lopes e Hermann de Almeida Melo. Convocado para participar do julgamento da Petição PJe nº 0600103-94.2020.6.02.0000, o Senhor Desembargador Eleitoral Substituto Klever Rêgo Loureiro. Presentes, ainda, a Senhora Procuradora Regional Eleitoral, Dra. Raquel Teixeira Maciel Rodrigues, bem como o Senhor Secretário, Dr. Filipe Lôbo Gomes. Abertos os trabalhos, foi aprovada a ata da sessão anterior. Inicialmente, o Senhor Presidente, Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo, apresentou seus cumprimentos a todos os participantes, em especial a Senhora Procuradora Regional Eleitoral, Dra. Raquel Teixeira Maciel Rodrigues, dizendo da sua satisfação em vê-la novamente em atuação neste Regional. Ato contínuo, deu-se início à ordem do dia. **JULGAMENTOS JUDICIAIS: PETIÇÃO PJE Nº 0600103-94.2020.6.02.0000** – PETIÇÃO - PETIÇÃO. *QUERELA NULLITATIS*. AÇÃO DECLARATÓRIA. NULIDADE. AUSÊNCIA. CITAÇÃO. PESSOAL. PEDIDO. MEDIDA. LIMINAR. **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ-AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL EDUARDO ANTONIO DE CAMPOS LOPES. **REQUERENTE:** JOSÉ ALFREDO SOARES LINS WANDERLEY. **ADVOGADA:** MARIA CLÁUDIA BUCCHIANERI PINHEIRO - DF25341. **ADVOGADO:** EDUARDO BORGES ESPÍNOLA ARAÚJO - DF41595. **ADVOGADO:** MARCELO HENRIQUE BRABO MAGALHÃES - AL0004577. **ADVOGADO:** LUIZ GUILHERME DE MELO LOPES - AL0006386. **ADVOGADO:** DANIEL FELIPE BRABO MAGALHÃES - AL0007339. **ADVOGADO:** JOSÉ LUCIANO BRITTO FILHO - AL0005594. **ADVOGADO:** ABDON ALMEIDA MOREIRA - AL0005903. **ADVOGADO:** FELIPE REBELO DE LIMA - AL0006916. **REQUERIDA:** UNIÃO FEDERAL. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, por maioria de votos, vencidos os Desembargadores Eleitorais Maurício César Brêda Filho e Klever Rêgo Loureiro, em julgar IMPROCEDENTE a presente *Querela Nullitatis*, mantendo, por conseguinte, incólume o trânsito em julgado do Acórdão de ID 721513, proferido na Prestação de Contas nº 0601011-25.2018.6.02.000, nos termos do voto do Relator. Sustentação oral da causídica Maria

[Assinatura]

[Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Cláudia Bucchianeri Pinheiro. Suspeito o Senhor Desembargador Eleitoral Otávio Leão Praxedes. **RECURSO CRIMINAL PJE N° 0000017-90.2018.6.02.0050** – RECURSO CRIMINAL. MIGRADO DO SADP. ART. 299 CÓDIGO ELEITORAL. CONDENAÇÃO. **PROCEDÊNCIA:** MARAVILHA-AL (50ª ZONA ELEITORAL). **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL OTÁVIO LEÃO PRAXEDES. **REVISOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL HERMANN DE ALMEIDA MELO. RECORRENTE: ADEJANIO POLICARPO DE MOURA SILVA. ADVOGADO: GUSTAVO HENRIQUE DE BARROS CALLADO – AL 9040. RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO. **Decisão:** O Relator retirou o presente processo da pauta de julgamento, atendendo o pleito dos advogados do recorrente, ficando o retorno dos autos marcado para a primeira sessão realizada por videoconferência do mês de novembro. Por ocasião do julgamento da Petição PJe n° 0600103-94.2020.6.02.0000, o Senhor Relator, Desembargador Eleitoral Eduardo Antonio de Campos Lopes saudou a eminente Procuradora Regional Eleitoral, Dra. Raquel Teixeira Maciel Rodrigues, dizendo da satisfação em tê-la novamente neste Sodalício. Externou seus cumprimentos a todos os presentes, oportunidade em que enalteceu a brilhante sustentação oral desenvolvida pela causídica Maria Cláudia Bucchianeri Pinheiro. Logo após, o Senhor Desembargador Eleitoral Maurício César Brêda Filho saudou a todos os presentes, fazendo especial menção ao retorno da insigne Procuradora Regional Eleitoral, Dra. Raquel Teixeira Maciel Rodrigues. Empós, o Senhor Desembargador Eleitoral Hermann de Almeida Melo felicitou os demais Pares. No ensejo, assinalou sua alegria pelo retorno da Senhora Procuradora Regional Eleitoral, Dra. Raquel Teixeira Maciel Rodrigues, a esta Corte Eleitoral. *Pari passu*, fez uma especial saudação à eminente causídica Maria Cláudia Bucchianeri Pinheiro, enaltecendo seu imprescindível labor, sobretudo em questões controvertidas. Ao prolatar seu voto no antedito julgamento, o Senhor Desembargador Eleitoral Felini de Oliveira Wanderley cumprimentou a todos, bem como deu as boas-vindas a conspícua Procuradora Regional Eleitoral, Dra. Raquel Teixeira Maciel Rodrigues. Na oportunidade, saudou o Senhor Diretor-Geral, Dr. Filipe Lôbo Gomes, bem como a Senhora Secretária Judiciária, Dra. Clíane de Holanda Ferreira Calheiros, em nome de quem cumprimentou os demais servidores deste Regional. Estendeu seus cumprimentos a ilustre advogada Maria Cláudia Bucchianeri Pinheiro, que teve a oportunidade de conhecer em uma audiência outrora solicitada por Sua Excelência. Ao final do mesmo julgamento, o Senhor Presidente agradeceu a presença do Senhor Desembargador Eleitoral Substituto Klever Rêgo Loureiro, momento em que assinalou toda a sua ledice com a participação do nobre Comparte nesta sessão plenária. Com a palavra o Senhor Desembargador Eleitoral Substituto Klever Rêgo Loureiro consignou sentir-se honrado e grato em poder inte-



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

grar esta Corte Eleitoral em mais uma sessão virtual, azo que se colocou à disposição de todo Pariato. Na sequência, o Senhor Desembargador Eleitoral Eduardo Antonio de Campos Lopes, de público, registrou toda sua solidariedade a Sua Excelência, o Senhor Desembargador Eleitoral Substituto Klever Rêgo Loureiro, diante dos aleivosos ornejos lançados contra a sua pessoa, e que foram tão bem repudiados por Sua Excelência. Ato contínuo, o Senhor Desembargador Eleitoral Substituto Klever Rêgo Loureiro prontamente agradeceu todo apoio e solidariedade recebidos desta Corte Eleitoral e do Tribunal de Justiça de Alagoas. Na parte administrativa, o Senhor Desembargador Eleitoral Hermann de Almeida Melo deu as boas-vindas a ilustre Senhora Procuradora Regional Eleitoral, Dra. Raquel Teixeira Maciel Rodrigues. Pontuou, de mais a mais, que Sua Excelência em muito contribuirá novamente com esta Justiça Especializada, porquanto já demonstrada a sua simpatia e competência. Prosseguindo, a Senhora Procuradora Regional Eleitoral, Dra. Raquel Teixeira Maciel Rodrigues, mostrou-se extremamente grata pela carinhosa recepção de todos nesta sessão inicial em que retorna como titular. Assim sendo, deixou clara a sua honra em voltar a este Colegiado, azo que parabenizou o extraordinário ofício executado pela colega que a antecedeu, a ilustre Procuradora, Dra. Aldirla Pereira de Albuquerque. Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e cinquenta e seis minutos do dia trinta de setembro, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FILIPE LÔBO GOMES, Diretor-Geral, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Maceió, 1º de outubro de 2020

DES. PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO
Presidente



